



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2853/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
DALVA DE ALMEIDA MARIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.892.050-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 005.539.419-17, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de maio de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8805/2014, no período de 12 de setembro de 2014 a 10 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Outubro de 1924
DE Nº 10.190
UMUARAMA, 04 de Outubro de 1924
Cassiano Augusto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS